



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº: 24/2012

Objeto: Projeto de Lei nº 004/2012

Autor: Vereador Manoel Cruz Parente

Ementa: Fica denominada Rua do Flamengo, o logradouro público com acesso pela Rua Antônio Português, no bairro Parque Mambucaba.

PARECER N° 0116/2012

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei nº 004/2012, de autoria do Ilustre Vereador Manoel Cruz Parente, que objetiva denominar Rua do Flamengo, o logradouro público com acesso pela Rua Antônio Português, no bairro Parque Mambucaba.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 01/03/2012, onde foi lida no Expediente, conforme preconiza o artigo 138 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada à esta Comissão de Justiça, para análise de seus aspectos constitucionais, legal e jurídico de acordo com o que determina o artigo 56, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Tendo sido designado como relator o vereador Jorge Eduardo Mascote, seu relatório e voto foi discutido e aprovado por unanimidade na reunião extraordinária do dia 14/05/2012, conforme folhas 009.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando assim, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2012.

Matéria Constitucional. É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2012.

**Jorge Eduardo Mascote
Vice-presidente- CJ/ Relator**



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

CONTINUAÇÃO - PARECER N° 0116/2012

**José Maria Justino
Presidente da CJ**

**Maria do Carmo Aguiar - Lia
Membro- CJ**